



Município de Capanema - PR

PORTARIA Nº 8.279, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2022.

Estabelece horário especial de expediente em setores públicos municipais em dias de jogos da Seleção Brasileira na Copa do Mundo de 2022 e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Capanema, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 123, inciso X, da Lei Orgânica do Município de Capanema,

RESOLVE:

Art. 1º Estabelecer para os setores públicos municipais, nos dias úteis de jogos da Seleção Brasileira de Futebol na Copa do Mundo de 2022, os seguintes horários de expediente:

I – das 06h45min às 12h45min, quando o jogo iniciar às 13h;

II – das 08h às 14h, quando o jogo iniciar às 16h.

§ 1º A jornada de trabalho deverá ser cumprida no horário definido no caput deste artigo, independentemente do que estiver preestabelecido no sistema eletrônico de frequência.

§ 2º O servidor impedido por qualquer motivo de atender o contido no caput deste artigo, deverá cumprir o horário normal de expediente.

§ 3º No caso específico de servidores com jornada reduzida de trabalho, esta será respeitada, desde que cumprida dentro do horário fixado no caput deste artigo.

Art. 2º Determinar a prorrogação dos prazos processuais, que tenham início ou término nos dias a que se refere o artigo 1º, para o primeiro dia útil imediato.

Art. 3º Fica estabelecido que a Secretaria Municipal de Educação realizará o expediente *normal*.

Art. 4º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.



Município de Capanema - PR

Capanema, Cidade da Rodovia Ecológica – Estrada Parque Caminho do Colono, aos
16 dias do mês de novembro de 2022.

Américo Bellé
Prefeito Municipal